

**AUTOR: MESA DIRETORA**



**RESOLUÇÃO N° 069 de 13 Dezembro de 1999.**

**SÚMULA:** Define o Detalhamento das despesas no Orçamento da Câmara Municipal de Cláudia, do Exercício Financeiro de 2000.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**, Estado de Mato Grosso, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o soberano plenário aprovou e Ela Promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - O detalhamento das despesas, no Orçamento da Câmara Municipal de Cláudia, a vigorar no Exercício Financeiro de 2000, fica assim definido:

**01 – CÂMARA MUNICIPAL**

01.010.0.0 – CÂMARA MUNICIPAL

01.010.0.0.0.01 – LEGISLATIVA

01.010.0.0.0.0.01.01 – PROCESSO LEGISLATIVO

01.010.0.0.0.0.01.01.001 – AÇÃO LEGISLATIVA

01.010.0.0.0.0.01.01.001.1010 – AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL

4.1.1.0 – Obras e Instalações R\$= 7.000,00

01.010.0.0.0.01.01.001.1020 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

4.1.2.0 – Equipamento e Material Permanente R\$= 20.000,00

01.010.0.0.0.01.01.001.2010 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CÂMARA MUNICIPAL.

3.1.1.1.01 – Vencimentos e vantagens fixas R\$= 197.000,00

3.1.1.1.02 – Diárias R\$= 3.000,00

3.1.1.3 – Obrigações Patronais R\$= 25.000,00

3.1.2.0 – Material de Consumo R\$= 10.000,00

3.1.3.1 – Remuneração de Serviços Pessoais R\$= 10.000,00

3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos R\$= 20.000,00

01.010.0.0.0.01.01.001.2020 – DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE

3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos R\$= 8.000,00

**TOTAL DA DESPESA R\$=300.000,00**

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação afixação, com efeito a partir de 1º de Janeiro de 2000.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em Contrário.

**SALA DAS SESSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, MT.** em 13 de Dezembro de 1.999.

**AMARANTE DÓRIA BISPO**  
1º Secretário

**FLORINDA DAL MORO FORMIGONI**  
Presidente